

III - DISPOSITIVO:

Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento do presente procedimento administrativo, com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se.

Mundo Novo, 10/12/2019.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral - 33ªZE/MS

Editais**EDITAL Nº 53 - TRE/ZE033**

O Exmo Sr. Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Mundo Novo-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento no artigo 22, da Resolução TRE MS nº 666/2019, bem como, ao representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, A TRANSFERÊNCIA DA CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 DE JAPORÃ PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019, às 15:00 HORAS, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Mundo Novo/MS.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Mundo Novo/MS, aos 10 de dezembro de 2019. Eu, Flávia dos Santos Leão, Analista Judiciário, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

41ª Zona Eleitoral - Brasilândia**Editais****EDITAL Nº 21 - TRE/ZE041**

O Excelentíssimo Juiz em Substituição nesta 41ª Zona Eleitoral de Brasilândia e Santa Rita do Pardo, Dr. Rogério Ursi Ventura, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que se encontra disponível neste Cartório a relação dos requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda-via, deferidos aos eleitores constantes do(s) Lote(s) de RAE n.º 32/2019 a 34/2019, os quais poderão ser impugnados no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no DJEMS.

E para ampla divulgação, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação deste edital no DJEMS, bem como a sua afixação no local de costume.

Dado e passado neste município de Brasilândia, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Luciano Aparecido Infante Rodrigues, digitei e assinei por determinação judicial (Portaria n. 02/2017 - TRE/ZE041).

LUCIANO APARECIDO INFANTE RODRIGUES

Chefe de Cartório